PORTARIA Nº 292 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 81º -, §2º, da Lei Complementar n.º 001/1993, (Estatuto Servidores);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao servidor **Rafael Pereira Lopes,** ocupante do cargo efetivo de ***Procurador Legislativo,*** a partir de **01/01/2021 a 20/01/2021**, relativo ao período aquisitivo de **19/07/2019 a 18/07/2020.**

Art. 2º - Fica convertido em espécie o período **21/01/2021 a 30/01/2021.**

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo efetivo, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 1º de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99
no período de 05/01/21 a 05/02/21
Campinápolis-MT 05 de 01 de 21
Responsável

Campinápolis-MT, 05 de Janeiro de 2021.

ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal